ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 868/2020-PRES , DE 17 de dezembro de 2020

Institui o Comitê Unificado de Primeiro Grau, voltado às atribuições estabelecidas nas Resoluções n. 194/2014-CNJ e 195/2014-CNJ, que tratam, respectivamente, da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e da distribuição de orçamento de Primeiro e Segundo Graus, e revoga as Portarias n. 856/2019-PRES e 553/2020-PRES.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a decisão proferida no expediente CIA sob n. 0076568-89.2014.8.11.0000;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê Unificado de Primeiro Grau, voltado às atribuições estabelecidas nas Resoluções n. 194/2014-CNJ e 195/2014-CNJ, que tratam, respectivamente, da Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau e da distribuição de orçamento de Primeiro e Segundo Graus, e revogar as Portarias n. 856/2019-PRES e 553/2020-PRES, nos termos desta Portaria.

Art. 2º O Comitê Unificado de Primeiro Grau será composto por:

I - 01 (um) magistrado indicado pelo Tribunal de Justiça, sendo:

a) Titular: Juíza de Direito Sinii Savana Bosse Saboia Ribeiro

b) Suplente: Juiz de Direito Túlio Duailibi Alves Souza;

II - 01 (um) magistrado escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todosos interessados, sendo:

a) Titular: Juiz de Direito Otávio Vinicius Affi Peixoto;

b) Suplente: Juíza de Direito Olinda de Quadros Altomare Castrillon.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 95659F76

III - 02 (dois) magistrados de primeiro grau eleitos por votação direta entre os seus pares, da respectiva jurisdição, a partir de lista de inscrição, seguidos de seus respectivos suplentes, sendo:

a) Titular: Juíza de Direito Daiene Vaz Carvalho Goulart;

b) Suplente: Juiz de Direito Jorge Alexandre Martins Ferreira

c) Titular: Juiz de Direito Anderson Gomes Junqueira

d) Suplente: Juiz de Direito Érico de Almeida Duarte

IV - 01 (um) servidor indicado pelo Tribunal, seguido de seu suplente, sendo:

a) Titular: Renatta Souza Carvalho Tirapelle;

b) Suplente: Elaine Dobes Vieira;

V - 01 (um) servidor escolhido pelo Tribunal de Justiça, a partir de lista de inscritos aberta a todosos interessados, sendo:

a) Titular: Carlos Augusto Spinola da Rosa;

b) Suplente: Joriel Xavier De Campos;

VI - 02 (dois) servidores eleitos por votação direta entre os seus pares, a partir de lista de inscrição, seguidos de seus respectivos suplentes, sendo:

a) Titular: Steven Couto Simon Coronado;

b) Suplente: Anderson Rafael Tafernaberri Leite.

c) Titular: Edson Osmar Alviano Costa

d) Suplente: Caymmi Souza E Silva

VII - Magistrados, sem direito a voto, indicados pela Associação Mato-Grossense de Magistrados – AMAM:

a) Titular: Juiz de Direito Tiago Souza Nogueira de Abreu;

b) Suplente: Juíza de Direito Maria Rosi de Meira Borba;

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 95659F76

VIII - Servidores, sem direito a voto, indicados pelo Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - SINJUSMAT:

a) Titular: Geane Lina Teles de Moura;

b) Suplente: Elisangela Artmann Bortolini;

IX - Servidores, sem direito a voto, indicados pelo Sindicato dos Oficiais de Justiça SINDOJUS:

a) Titular: Wendel Lacerda Oliveira;

b) Suplente: Paulo Sérgio de Souza;

X - Servidores, sem direito a voto, indicados pela Associação Servidores do Poder Judiciário - ASPOJUD:

a) Titular: Márcia Maria Sogno Pereira Guilherme;

b) Suplente: Jane Selma Barbosa;

XI - Servidores, sem direito a voto, indicados pelo Sindicato dos Analistas do Poder Judiciário - SINAJ:

a) Titular: Juliana Gonçalves de Melo Ribeiro da Silva;

b) Suplente: Nestor José Comachio Júnior;

XII - Servidores, sem direito a voto, indicados pela Associação dos Técnicos do Poder Judiciário - ASTEJUD

a) Titular: Lygia Marinho Fontes Xavier;

b) Suplente: Rosecler Alves de Oliveira.

Art. 3º O Comitê Unificado será coordenado por um magistrado, não vinculado a órgão diretivo do Tribunal, eleito por seus próprios integrantes.

Art. 4º O mandato do Comitê Unificado de Primeiro Grau encerrará em 31 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 95659F76

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias n. 856/2019-PRES e n. 553/2020-PRES.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de dezembro de 2020.

Desembargador CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código 95659F76